

PORTARIA Nº 22.451, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“Constitui a Diretoria do Conselho Municipal da Juventude - CMJ e dá outras providências.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.822, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - CMJ;

CONSIDERANDO a Portaria 22.448 de 18 de março de 2024 que constitui o Conselho Municipal da Juventude - CMJ;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMJ homologado pelo Decreto 5.935 de 02 de maio de 2022, e em especial os artigos 19 e 20 que tratam da eleição e renovação anual do Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

CONSIDERANDO a deliberação pela Plenária do Conselho Municipal da Juventude - CMJ em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Diretoria do Conselho Municipal da Juventude - CMJ de Pereira Barreto:

I - Presidente: Anísio Victor de Brito - Representante do Poder Público;

II - Vice - Presidente: Nathan Camargo Ferreira - Representante da Sociedade civil;

III - 1º Secretário Geral: Isabella M. Carneiro Sakamoto - Representante da Sociedade civil;

IV - 2º Secretário Geral: Matheus Ribeiro Machado - Representante da Sociedade civil;

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria 22.029 de 24 de março de 2023.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

